

**ESTADO DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

PORTARIA N.º 472/GP/CMMS/RO/03.

MIRANTE DA SERRA-RO.  
Em 27 de Maio de 2.003.

'AUTORIZA CONCESSÃO  
DE ADIANTAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIA'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I, II, III, VII, VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de 282,00 (Duzentos e Oitenta e dois Reais), no elemento de despesa 33.90.39-00, e 200,00 (Duzentos Reais) no elemento despesas 33.90.30-00, programação 0103100012-001, Recursos Próprios, da Câmara Municipal, Adiantamento em favor da servidora SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA, portador do RG 636.506 SSP/RO e CPF N.º 633.843.022-49, para fazer em face de despesas com revisão, peças e licenciamento da motocicleta XLR 125 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.

Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

  
**UBIRATAN REZENDE**  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
PUBLICAÇÃO  
DE: 27,05 A 02,06,03  
Responsável:

Daniel Gomes da Santos  
Sec. Geral  
Portaria n.º 423/01

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA  
PUBLICAÇÃO  
De 27,05 a 02,06,03  
PROTOCOLO

Ordenil Veloso da Paixão  
Chefe de Gabinete  
Port. N.º 249 de 22/04/02

João Paulo Cecádio  
Assessor Extraordinário  
Portaria n.º 289 - 14.05.2002

MIRANTE DA SERRA  
SERVIDOR